



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 036/CARMOPREV/2022

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

RESOLVE:

APOSENTAR **por invalidez**, a servidora municipal **IARA GERALDA ALVES TATAGIBA MENDES**, Professor II, Classe D, Matrícula nº 2401, com fundamento no art. 40, § 1º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 92 da Lei Municipal nº 2066/2019, com proventos **Integrais**, conforme Processo de Aposentadoria 019/2021:

Fixação de Proventos

Proventos R\$ 2.104,05
(Dois mil, cento e quatro reais e cinco centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 22 de novembro de 2022.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021